



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

REQUERIMENTO N.º 017 / 99

| |
|--|
| PROTOCOLO N.º 017 / 12 / 03 / 19 99 |
| Funcionário |

Ademir José Lima
1.º SECRETÁRIO

SR. PRESIDENTE;

REQUEIRO, a Mesa após ouvido o Douto Plenário, dispensadas as Formalidades Regimentais, para que a Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Canas, dentro de suas possibilidades, possa criar condições físicas no intuito de viabilizar o acesso as dependências da Câmara dos deficientes físicos.

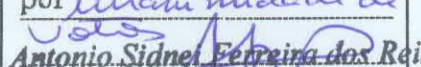
Outrossim, que seja dado ciência deste ao Sr. Gilson Eduardo Quintas, residente a Av. Osvaldo Ortiz Monteiro, 110 e Senhorita Fernanda Aparecida Zanin, residente a Fazenda São José s/n.º.

J U S T I F I C A T I V A

A solicitação ora formulada, vem no intuito de facilitar o acesso dos deficientes físicos a Egrégia Casa de Leis, até porque as cadeiras de rodas não tem como subir as escadas, é bom lembrar que no dia 03 de março de 1.998, foi votado nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei Ordinária n.º 03/98, de autoria do Sr. Chefe do Executivo, CRIA DISPOSIÇÕES GERAIS PARA DEFICIENTES FÍSICOS, sendo aprovado pelos membros desta Casa e sancionado pelo Sr. Prefeito em 10 de março de 1998, com o número de Lei Municipal 43/98, e até a presente data nada foi feito para que este problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 12 de março de 1.999.


JOSÉ CLEMENTE IZALINO
Vereador - PDT

| |
|--|
| APROVADO em 16 / 03 / 99 |
| REJEITADO |
| por — votos favoráveis |
| e — votos contrários |
| por unanimidade de |
|  Antonio Sidnei Ferreira dos Reis PRESIDENTE DA |

| |
|-----------------------|
| RESPONDIDO |
| Ofício sob N.º |
| Em de de 19 |
| Diretor do Expediente |